DECRETO-LEI Nº 9.768, DE 6 DE SETEMBRO DE 1946

Altera os quadros permanente e suplementar do Território Federal do Acre e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial de 11 de Setembro de 1946 (Seção I)

TERRITÓRIO FEDERAL DO ACRE - QUADRO PERMANENTE

|  |  |
| --- | --- |
| ***Situação Atual*** | ***Situação Proposta*** |
| Número de Cargos | Carreira ou Cargo | Classe ou Padrão | Excedentes | Vagos | Quadro | Número de Cargos | Carreira ou Cargo | Classe ou Padrão | Excedentes | Vagos | Observações |
| II - Cargos Isolados de provimento efetivo |
| 29 | Professros ........... | K | - | - | - | 29 | Professros ............ | K |   |   | Ginásio e Escola Acreana do Comércio |
| III - Carreiras |
| -234610\_\_\_\_\_\_25 | Oficial Administrativo...................................................................................................................................................................................................................................................... | -LKJIH | --3---\_\_\_\_\_3 | ------\_\_\_\_\_- |   | 134568\_\_\_\_\_\_27 | Oficial Administrativo............................................................................................................................................................... | MLKJIH |  --2---\_\_\_\_\_\_2 | 11-1--\_\_\_\_3 |   |
| IV - FUNÇÕES GRATIFICADASDEPARTAMENTO DE SAÚDE |
| Número de Funções | denominação | GratificaçãoAnual Cr$ | Número de Funções | Denominação | GratificaçãoAnual Cr$ |
| - | ...................................................... | - | 6 | Chefe de Posto de Higiene | 6600 |

As páginas 12.638 e 12.639 do mesmo Diário Oficial, onde se lê em IV - Funções Gratificadas - ao alto da tabela, na situação atual e na proposta - Número de cargos - Carreira ou Cargo,

Leia-se:

Número de Funções - Denominação

(\*) Republicada parte da tabela por ter saído com incorreções.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 10/10/1946